

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Rua Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RJP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.593.826/0001-81**, para prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural para construção de muro da escola de 4 salas padrão FNDE situada no Povoado de Iguape, zona rural do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atendendo à solicitação do FNDE, para utilização de saldo residual de convênio, pelo valor total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, para prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 10 de dezembro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 460/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 108/2019, com a empresa **RJP CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.593.826/0001-81**, para prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural para construção de muro da escola de 4 salas padrão FNDE situada no Povoado de Iguape, zona rural do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor total de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.12.04 2018 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 10 de dezembro de 2019. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Rua Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de mão de obra para instalação de rede de iluminação pública da entrada da cidade de Boa Vista do Tupim, entre o "Campo dos Velhos" e início da Av. João Durval, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 12 de dezembro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 461/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 461/2019, objeto da Dispensa de Licitação nº 109/2019, com a empresa **RAMOS & ARAÚJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, objetivando a contratação da prestação dos serviços de mão de obra para instalação de rede de iluminação pública da Entrada da cidade de Boa Vista do Tupim, entre o "Campo dos Velhos" e início da Av. João Durval, na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.080,00 (dezesete mil e oitenta reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.07.01 2070 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 12 de dezembro de 2019. Assina pela empresa Maicon Vinicius Ramos Gonçalves e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.